
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA N.º 008/2023/GAB/SEMFAZ**

Porto Velho, 09 de Janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a Comissão de Controle e Análise para homologação de processos de Concessão de Diárias”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo 2º do Art. 13 do Decreto nº. 17.353, de 09 de junho de 2021 que Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração direta e indireta do Município de Porto Velho, atribuindo responsabilidades e estabelecendo instrumentos de gestão, controle e fiscalização e Decreto nº 15.586 de 1º de novembro de 2022 que Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº. 17.353, de 09 de junho de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Controle e análise para homologação de processos de Concessão de Diárias.

I. Aline Magalhães de Carvalho, cadastro n.º 1002538 (Presidente da Comissão);

II. Carme Gonçalves Fernandes, cadastro n.º 1000458 (Membro da Comissão);

III. Richardson Peixoto Ribeiro, cadastro n.º 116336 (Membro da Comissão).

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 janeiro de 2023.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

**Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:423D9C3B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/01/2023. Edição 3389
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>